

P-002077/92

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 097/92

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Francisco Meton Marques de Lima (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e André Augusto Castro do Amaral e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Evanna Soares,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 097/92):

"Exonerar, a pedido, do Cargo de Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, designada para a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís, a Exma. Sra. Dra. MIRTES TAKEKO SHIMANOE, a partir de 06 de julho de 1992, tudo conforme legislação em vigor"

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 21/julho/1992.

Maria José Sousa Dourado
p/ MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO

Secretária do Tribunal

Pleno